



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Item 20 do Anexo V da Resolução TCE/PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2021, não houve tomadas de contas especiais, instauradas.

Santa Cruz-PE, 07 de março de 2022

Cunegunde Figueira Cavalcante
Ex Presidente

